

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 405, DE 24 DE ABRIL DE 2009.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.691

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo n.º 321, de 26 de março de 2009, que prorrogou a disposição da servidora **Lúcia Helena de Godoy**, para continuar prestando serviço na Câmara dos Deputados, junto ao Gabinete do Deputado Michel Temer, para considerá-lo **sem ônus para o órgão de origem**.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente